



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Sexta-Feira • 20 de Novembro de 2015 • Ano I • Nº 642

Publicações deste Diário

LICITAÇÕES E CONTRATOS

- *HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015)*
- *CONTRATO Nº 172/2015*
- *EDITAL Nº 24/2015 (CONCURSO PÚBLICO)*

OUTROS

- *NOTIFICAÇÃO – PAD Nº 1491/2015 (CONF. PORTARIA Nº 288/2015) – JOSÉ FÁBIO DE ARAÚJO LIMA*
- *NOTIFICAÇÃO – PAD Nº 1491/2015 (CONF. PORTARIA Nº 288/2015) – JOSÉ FÁBIO DE ARAÚJO LIMA*
- *NOTIFICAÇÃO – PAD Nº 1489/2015 (CONF. PORTARIA Nº 288/2015) – CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR SILVA*
- *NOTIFICAÇÃO – PAD Nº 1493/2015 (CONF. PORTARIA Nº 288/2015) – EDNELSON DA SILVA*
- *NOTIFICAÇÃO – PAD Nº 1494/2015 (CONF. PORTARIA Nº 288/2015) – LAIS DOS SANTOS FERREIRA*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org

GESTOR: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS – HOMOLOGAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1781/2015

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Antônio Carlos Paim Cardoso, Homologa e Adjudica o **TOMADA DE PREÇOS 006/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AMELIA RODRIGUES**. Empresa Contratada: **MAZZA ENGENHARIA LTDA** CNPJ: **15.692.726/0001-00** Valor Global: **R\$ 767.501,82** (setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e um reais e oitenta e dois centavos). Amélia Rodrigues, BA.

20 de novembro de 2015.

Antônio Carlos Paim Cardoso
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 172/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, Antônio Carlos Paim Cardoso (prefeito). **CONTRATADA MAZZA ENGENHARIA LTDA** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AMELIA RODRIGUES. CNPJ: 15.692.726/0001-00.** Valor Global: **R\$ 767.501,82** (setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e um reais e oitenta e dois centavos). PERÍODO: **06 (seis) meses.**

Antônio Carlos Paim Cardoso
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS – EDITAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

EDITAL Nº 24/2015

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA
SUPRIMENTO DE VAGAS NO CARGO ABAIXO ESPECIFICADOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Amélia Rodrigues.

RESOLVE

Art. 1º - **CONVOCAR** o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) e classificado (a) para comparecer, no período de **17 de novembro a 04 de dezembro de 2015, no horário das 08h às 14h**, na Diretoria de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, munidos da documentação exigida, exames médicos e atestados de saúde ocupacional, relacionados no Anexo Único deste Edital, para fins de nomeação e posse.

MÉDICO CLÍNICO GERAL/EMERGÊNCIA

Candidato	Cargo	Classificação
LEONARDO SILVA COSTA PITTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL/EMERGÊNCI A	16º

MÉDICO CLÍNICO GERAL/ PSF

Candidato	Cargo	Classificação
BRUNO BRAGA PERUNA	MÉDICOCLÍNICO G. / PSF	10º

Art. 2º - O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

Amélia Rodrigues – BA, 17 de novembro de 2015.

Antonio Carlos Paim Cardoso
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS – EDITAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

ANEXO ÚNICO DO EDITAL

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- Carteira de Identidade (xérox e original);
- Carteira de Reservista, para candidatos do sexo masculino (xérox e original);
- Carteira de habilitação na categoria exigido para o cargo (para os candidatos ao cargo de motorista)
- CPF (xérox e original);
- Título de Eleitor (xérox e original) e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE – original da Internet;
- Comprovante (xérox e original) com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópias das folhas com registros);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso (xérox e original);
- Comprovante de residência atual (xérox e original);
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação e Pós-Graduação *Stricto* ou *Lato Sensu*, se houver (xérox e original) de acordo com a exigência para posse em cada cargo;
- Carteira do Órgão de Classe, se houver (xérox e original);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver sido residido nos últimos 05 (cinco) anos (original);
- 01 via do *Curriculum Vitae* ou *Lattes* atualizado (original);
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa. Em caso de acumulação legal, declaração expedida pelo órgão onde possua outro vínculo com a carga horária exercida, dias e os horários de trabalho.;
- Declaração que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- Declaração que não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionária do órgão profissional competente em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário, expedida pelo órgão de classe;
- Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda (original);
- Comprovante (original) com número da agência e conta corrente (parte superior de extrato ou qualquer outro comprovante equivalente);
- 02 fotos 3x4.

LICITAÇÕES E CONTRATOS – EDITAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

**EXAMES ADMISSIONAIS – DEVEM SER REALIZADOS POR CONTA DOS
CANDIDATOS CONVOCADOS**

- Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade visual (emitido pelo médico oftalmologista);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
- PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
- Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
- Videolaringoscopia com Laudo (para docentes);
- Audiometria Tonal e Vocal (para docentes).

OBSERVAÇÕES:

- a. O Exame Pré-Admissional deve ser, **PREVIAMENTE**, agendado pelo candidato, na Coordenação Geral de Recursos Humanos no ato de entrega dos documentos solicitados;
- b. Todos os exames devem estar digitados (exceto acuidade visual), datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. **NA FALTA DE QUAISQUER DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO;**
- c. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses;
- d. Dependendo da função ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do Laudo de APTIDÃO, vinculada à sua apresentação;
- e. Todos os documentos deverão ser entregues na Coordenação Geral de Recursos Humanos, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

OUTROS – NOTIFICAÇÃO

Amélia Rodrigues, 17 de novembro de 2015.

DA: Comissão de Sindicância de Processo Administrativo Disciplinar
PARA: Sr. José Fábio de Araújo Lima
End.

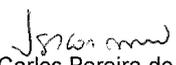
Ref. Notificação – Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Prezado Senhor:

A Comissão de Sindicância designada pelo Exmº Sr. Antônio Carlos Paim Cardoso - Prefeito, conforme Portaria nº 288/2015, informa que existe um processo administrativo disciplinar – PAD (1491/2015) aberto para apurar os fatos referentes à possível conduta irregular: excesso de faltas.

Diante do exposto a Comissão convoca vossa senhoria para prestar esclarecimentos a cerca dos fatos. Vossa senhoria deverá apresentar-se na Secretaria de Educação, no dia 19 de novembro de 2015, em horário de expediente.

Atenciosamente,


José Carlos Pereira do Carmo
Presidente da Comissão

OUTROS – NOTIFICAÇÃO

Amélia Rodrigues, 19 de novembro de 2015.

DA: Comissão de Sindicância de Processo Administrativo Disciplinar
PARA: Sr. José Fábio de Araújo Lima
End.

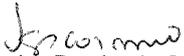
Ref. Notificação – Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Prezado Senhor:

A Comissão de Sindicância designada pelo Exmº Sr. Antônio Carlos Paim Cardoso - Prefeito, conforme Portaria nº 288/2015, informa que existe um processo administrativo disciplinar – PAD (1491/2015) aberto para apurar os fatos referentes à possível conduta irregular: excesso de faltas.

Diante do exposto a Comissão convoca vossa senhoria para prestar esclarecimentos a cerca dos fatos. Vossa senhoria deverá apresentar-se na Secretaria de Educação, no dia 23 de novembro de 2015, em horário de expediente.

Atenciosamente,


José Carlos Pereira do Carmo
Presidente da Comissão

OUTROS – NOTIFICAÇÃO

Amélia Rodrigues, 01 de outubro de 2015.

DA: Comissão de Sindicância de Processo Administrativo Disciplinar
PARA: Sr. Carlos Augusto de Alencar Silva
End.

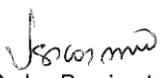
Ref. Notificação – Processo Administrativo Disciplinar – PAD

Prezado Senhor:

A Comissão de Sindicância designada pelo Exmº Sr. Antônio Carlos Paim Cardoso - Prefeito, conforme Portaria nº 291/2015, informa que existe um processo administrativo disciplinar – PAD (1489/2015) aberto para apurar os fatos referentes à possível conduta irregular praticada por vossa senhoria.

Diante do exposto a Comissão convoca vossa senhoria para prestar esclarecimentos a cerca dos fatos. Vossa senhoria deverá apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, no dia 06 de outubro de 2015, as 09h00min.

Atenciosamente,


José Carlos Pereira do Carmo
Presidente da Comissão

OUTROS – NOTIFICAÇÃO

Amélia Rodrigues, 17 de novembro de 2015.

DA: Comissão de Sindicância de Processo Administrativo Disciplinar
PARA: Sr. Ednelson da Silva
End. Feira de Santana/BA
Tel. 75 – 9136-2505

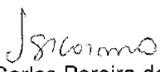
Ref. Notificação – Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Prezado Senhor:

A Comissão de Sindicância designada pelo Exmº Sr. Antônio Carlos Paim Cardoso - Prefeito, conforme Portaria nº 295/2015, informa que existe um processo administrativo disciplinar – PAD (1493/2015) aberto para apurar os fatos referentes à possível conduta irregular: excesso de faltas.

Diante do exposto a Comissão convoca vossa senhoria para prestar esclarecimentos a cerca dos fatos. Vossa senhoria deverá apresentar-se na Secretaria de Educação, no dia 19 de novembro de 2015, em horário de expediente.

Atenciosamente,


José Carlos Pereira do Carmo
Presidente da Comissão

OUTROS – NOTIFICAÇÃO

Amélia Rodrigues, 17 de novembro de 2015.

DA: Comissão de Sindicância de Processo Administrativo Disciplinar
PARA: Sr.ª Lais dos Santos Ferreira
End. São Sebastião do Passé/BA.
Tel. (71) 99640-2372

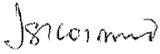
Ref. Notificação – Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Prezado Senhor:

A Comissão de Sindicância designada pelo Exmº Sr. Antônio Carlos Paim Cardoso - Prefeito, conforme Portaria nº 296/2015, informa que existe um processo administrativo disciplinar – PAD (1494/2015) aberto para apurar os fatos referentes à possível conduta irregular: excesso de faltas.

Diante do exposto a Comissão convoca vossa senhoria para prestar esclarecimentos a cerca dos fatos. Vossa senhoria deverá apresentar-se na Secretaria de Educação, no dia 19 de novembro de 2015, em horário de expediente.

Atenciosamente,


José Carlos Pereira do Carmo
Presidente da Comissão